



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.535/2018

**DISPÕE ACERCA DAS DATAS
PREVISTAS DE PAGAMENTO DOS
SALÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE
2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - A remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Guarapari, para o exercício de 2018, tem como previsão de pagamento as seguintes datas:

MÊS	DIA
JANEIRO	23
FEVEREIRO	22
MARÇO	22
ABRIL	24
MAIO	22
JUNHO	22
JULHO	24
AGOSTO	22
SETEMBRO	24
OUTUBRO	23
NOVEMBRO	22
DEZEMBRO	21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 02 de Janeiro de 2018.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari